

Protocolo nº 21.056.785-2

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

Considerando o cumprimento das obrigações constantes no Convênio nº 782388/2013, firmado com a União/MAPA, a não objeção do Governo Federal e a necessidade de prosseguir com as ações voltadas à estruturação de cadeias produtivas potenciais, consubstanciado no Parecer Técnico nº452/2023/Deagro e no que mais consta do processo administrativo nº 21.056.785-2, autorizo a doação dos bens móveis consistentes de **20(vinte) tanques resfriadores de leite 500 litros/02 ordenhas**, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 76, inc. II, “a”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 610, inc. II, “a”, do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022 e no art. 1º, da Lei Estadual nº 20.790, de 19 de novembro de 2022, ao Município de Amaporã, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.475.038/0001-10 , com sede na Rua Sete de Setembro, nº 21-Centro, CEP 87.850-000 -AMAPORÃ /PR.

Publique-se e adotem-se as providências necessárias para a adequada tramitação.

Curitiba, 09 de outubro de 2023

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento